

P O R T A R I A

Nº 1605/2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1603/2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 1603/2025, de 02 de dezembro de 2025, que dispõe sobre relocação de servidor, onde se lê Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025. Leia – se Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito